

OMIF – OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

Edital para a seleção de atividades da segunda fase da VI OMIF

A OMIF, Olimpíada de Matemática das Instituições Federais, em sua sexta edição referente ao ano de 2023, promove este edital para a seleção das atividades que integrarão o evento da segunda fase, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2024.

1. DO OBJETIVO

1.1. O objetivo principal deste edital é a seleção de propostas de atividades de profissionais da área de ensino e estudantes que comporão a programação do evento da segunda fase da OMIF a ser realizado no Instituto Federal do Mato Grosso – *campus* Bela Vista Cuiabá entre os dias 24 e 26 de maio de 2024.

1.2. Serão selecionados minicursos, palestras, oficinas, mostra de jogos e demais atividades relacionadas com o tema “A Matemática está em tudo”, visando mostrar a integração da Matemática com nosso cotidiano e demais áreas de conhecimento.

1.3. As propostas inscritas enquadradas em uma das categorias mencionadas acima concorrerão livremente entre si, ficando a comissão organizadora da OMIF responsável por determinar a quantidade e quais propostas serão selecionadas.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES

2.1. As propostas devem ser enquadradas dentro das atividades descritas no ANEXO I deste edital.

2.2. Cada proponente poderá submeter até duas propostas para o evento.

2.3. Caberá ao proponente selecionado fornecer previamente à comissão organizadora da OMIF informações necessárias como: espaço e materiais necessários, duração e quantidade máxima de participantes. Os materiais não disponibilizados pela organização deverão ser providenciados pelo proponente a fim de garantir a realização da proposta.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderão submeter propostas

3.1.1. Profissionais da área de educação da Rede Federal de Ensino;

3.1.2. Estudantes da Rede Federal de Ensino.

3.2. O proponente deve preencher a ficha de inscrição que será disponibilizada no google forms

através do link: <https://forms.gle/AwDnqdayjy5gXd5SA> até o dia 12/03/2024.

3.3. Para cada proposta deve ser preenchida uma ficha diferente.

3.4. Todos os itens da ficha de inscrição devem ser devidamente preenchidos.

3.5. Propostas com fichas de inscrição incompletas serão eliminadas

4. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. As propostas apresentadas serão analisadas e selecionadas pela comissão organizadora da OMIF.

4.3. As propostas selecionadas serão divulgadas até o dia 23 de março de 2024 no site da OMIF.

4.2. Os proponentes com atividades não selecionadas poderão ser convidados para realizá-las em edições futuras.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A comissão organizadora da OMIF poderá solicitar, a qualquer momento, informações complementares sobre a proposta.

5.2. Os proponentes selecionados deverão enviar informações detalhadas para a realização da atividade em data futura a ser divulgada pela comissão organizadora.

5.3 A comissão organizadora da OMIF não se responsabiliza pelos custos relacionados ao desenvolvimento das atividades, tais como diárias ou passagens dos proponentes.

5.4 Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

6. CRONOGRAMA

Inscrições: de 15/02/2024 até 12/03/2024

Seleção e publicação do resultado: até 23/03/2024

Comissão Organizadora OMIF

Anexo I

Descrição das Atividades

Oficinas: Atividades variadas de experimentação da Matemática, também de forma interativa.

Palestras: Apresentação oral sobre um determinado tema relacionado a. Matemática.

Minicursos: Apresentação oral e prática sobre um determinado tema relacionado a Matemática.

Mesas Temáticas: Apresentação oral com até 4 palestrantes sobre um determinado tema relacionado a Matemática.

Mostra de Jogos: Aplicação/realização de jogos que abordem conteúdos relacionados com a matemática.

Feira Científica Tecnológica: Apresentação de trabalhos de pesquisa, ensino ou extensão com temáticas ligadas à Matemática, Ensino de Matemática, Educação Matemática, Matemática Aplicada ou Tecnologia, desenvolvidas na Rede Federal. Essa divulgação pode ser feita por banners ou protótipos.

Atividade Cultural: Apresentação artística nas suas diferentes modalidades (artística, musical, entre outras).